



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 124, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 243.422,18 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais com dezoito centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com objetivo de resolver pendências com o Ministério da Integração Nacional, conforme Lei nº 6.360 de 27 de junho de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.052	4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	3585	R\$ 243.422,18
R\$ 243.422,18					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.052	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	676	R\$ 120.000,00
1.072	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	700	R\$ 123.422,18
R\$ 243.422,18					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 28 de junho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração